

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA DEZASSETE DE JULHO DE DOIS MIL E DOIS

Aos dezassete dias do mês de Julho de dois mil e dois, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião da referida Câmara, estando presentes os senhores Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara, João António Abrantes Caldeira, João Miguel Amaro Marques, Helena Maria Freire Paixão, Agostinho Petronilho Simão e Jorge Manuel Barata de Queiroz Soares, Vereadores, comigo, Carlos António Russo Lebre, Assistente Administrativo Especialista.

Ausente desta reunião o senhor Vereador Leonardo Manuel Valido Maia por se encontrar de férias, falta que foi considerada justificada.

E tendo todos ocupado os seus lugares, foi pelo senhor Presidente declarada aberta a reunião eram quinze horas.

Aprovação da Ordem de Trabalhos

O Executivo aprovou por unanimidade a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

- A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO, REQUERIMENTOS E VISTORIAS**
- B) REQUERIMENTO DE MONTEAL, LDA.**
- C) LOTEAMENTO MUNICIPAL DE SILVEIRAS/LOTES PARA EQUIPAMENTOS**
- D) GABINETE DO CENTRO HISTÓRICO**

2. OBRAS E SANEAMENTO

- A) EMPREITADA DE REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DE SILVEIRAS**
- B) EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS EM ARRUAMENTOS NO CIBORRO**
- C) EMPREITADA DE ARRANJOS EXTERIORES NO BAIRRO DA AJUDA E PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS EM CORTIÇADAS DO LAVRE**
- D) EMPREITADA DO CANIL MUNICIPAL**
- E) EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO DA EM 519**

3. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

- A) SECÇÃO DE APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO**
- B) CONTABILIDADE**

4. SÓCIO-CULTURAL

- A) SUBSÍDIO AO FUNCIONAMENTO DA ESCOLA DE MÚSICA DA CASA DO POVO DE LAVRE**
- B) SUBSÍDIO AO FUNCIONAMENTO DA ESCOLA DE MÚSICA DA SOCIEDADE CARLISTA**
- C) SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO AO GRUPO DE AMIGOS DE MONTEMOR**
- D) SUBSÍDIO À SOCIEDADE CARLISTA PARA ENCONTRO DE BANDAS**
- E) SUBSÍDIO AO CENTRO CULTURAL DE CORTIÇADAS DE LAVRE PARA FUNCIONAMENTO DO REFEITÓRIO ESCOLAR**
- F) TRANSPORTES ESCOLARES**
- G) AUTO DE RECEPÇÃO DE ESCULTURAS**

5. PROTOCOLO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE ESCOURAL PARA REALIZAÇÃO DA FEIRA AN

6. PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO

A) PROTOCOLO COM A C.N.A. E A LIGA DOS PEQUENOS E MÉDIOS AGRICULTORES

7. PROCESSO DISCIPLINAR

8. ATENDIMENTO DE MUNICÍPIOS

Período antes da ordem do dia

Visita de Deputados do Partido Socialista

Em intervenção inicial informou o senhor Presidente ter-se deslocado na passada semana à Câmara Municipal uma delegação do Partido Socialista composta pelos deputados Capoulas Santos, Edite Estrela, Miranda Calha e Rui Vieira, os quais no âmbito das Jornadas Parlamentares haviam solicitado uma reunião de trabalho à Câmara Municipal.

Nessa mesma reunião em que para além do próprio estiveram também presentes os senhores Vereadores Leonardo Maia e Agostinho Simão, foi feita a entrega aos referidos deputados de um Memorando sobre questões que extravasam a área do Poder Central, outras que constituem motivos de interesse mútuo e ainda alguns processos de interesse próprio do concelho.

Para além das questões apresentadas pelo senhor Presidente, o senhor Vereador Agostinho disse ter feito também uma apresentação do MCPM aos referidos deputados que integraram a delegação.

Concluiu a sua intervenção dizendo tratar-se de uma boa experiência que importa incentivar futuramente quer com esta, quer com outras delegações que se mostrem interessadas nesse intercâmbio.

Referiu depois o senhor Vereador Queiroz ter recebido o convite, não lhe tendo contudo sido possível estar presente. Contudo, afirmou tratar-se de privilegiadas oportunidades para colocar aos deputados problemas do concelho que os Grupos Parlamentares possam ajudar a resolver.

Por fim solicitou ainda informação sobre as reivindicações que foram feitas aos referidos deputados.

Em resposta começou o senhor Presidente por dizer que este tipo de contactos tem sido habitual, fundamentalmente por parte de delegações dos Grupos Parlamentares do PS e do PCP e mais esporadicamente do PSD.

No caso em apreço, foram abordadas várias questões, designadamente em termos de política de desenvolvimento regional, políticas que promovam o investimento e o emprego, Barragem dos Minutos, recuperação do Castelo e do Convento da Saudação, Grutas do Escoural e apoio à criação de Centros de Dia no concelho, tendo-se ainda falado sobre a reforma do sistema político, sobre a qual manifestou a opinião que deve ser tida em conta a experiência das autarquias.

A par deste conjunto de questões foi ainda comentada a intervenção do governo ao nível da transferência de competências para as autarquias, da lei do Orçamento e da proposta de Orçamento Rectificativo que impõe limites ao crédito nas autarquias locais.

Concluiu dizendo ter-se efectivamente tratado de uma boa reunião de trabalho, a qual atingiu seguramente os objectivos propostos de parte a parte.

Disse ainda o senhor Vereador João Caldeira que uma das necessidades urgentes de criação de legislação, sobre a qual os deputados detêm um papel relevante, tem a ver com atribuição de competências às autarquias para intervir nos prédios devolutos.

Espectáculo da Escola de Bailado

Interveio depois o senhor Vereador João Marques para informar que, assinalando o encerramento do ano lectivo, teve lugar o espectáculo habitual levado a efeito pelos alunos da Escola de Bailado, o qual coincidindo com o fecho do Ciclo da Primavera e o início do Festival das 4 Cidades, veio mostrar mais uma vez a qualidade técnica dos seus executantes que este ano se revelou mais proeminente quando comparada com o ano transacto, a par de uma coreografia extraordinariamente bem conseguida.

Trabalho ao serviço da autarquia

Referiu depois o senhor Presidente que ao longo do corrente ano tem vindo a aposentar-se um conjunto de trabalhadores na autarquia, do qual oportunamente será fornecida uma listagem completa, devendo-se a muitos deles parte do êxito e da projecção que a autarquia conseguiu alcançar em termos de satisfação das necessidades da população, situação que irá implicar certamente um ressentimento ao nível do Serviço prestado.

A forma briosa como alguns desses trabalhadores se dedicaram ao longo dos anos em que estiveram ao serviço da autarquia deverá ser motivo de um justo e público reconhecimento desse mesmo empenho e do espírito de bem servir com que primaram o desempenho das suas funções na autarquia.

Protocolo com a Junta de Freguesia de Cabrela

Usou depois da palavra o senhor Vereador Queiroz para referir que o Presidente da Junta de Freguesia de Cabrela lhe transmitiu recentemente a sua preocupação perante o impasse que existirá na assinatura do Protocolo com a referida Junta de Freguesia, quando é conhecido que as restantes Juntas já terão procedido à sua assinatura.

Em conformidade solicitou o senhor Vereador que lhe fosse feito o ponto de situação sobre a matéria e caso existam dificuldades que as mesmas lhe sejam informadas e bem assim se a Junta estará a ser apoiada ao mesmo nível das demais.

Em resposta disse o senhor Presidente que tal processo foi iniciado com uma discussão entre todas as Juntas do concelho e a Câmara Municipal para definição das principais linhas orientadoras que balizariam a celebração dos respectivos Protocolos.

Dessa discussão, muitas delas vieram a propor alterações que foram depois analisadas em conjunto e aceites ou não, mas no caso de Cabrela não foi enviada nessa altura qualquer proposta, o que só veio a acontecer muito em cima da data de assinatura dos Protocolos.

Ainda que grande parte das alterações propostas sejam aceitáveis, existe uma que constitui a principal divergência e que tem a ver com o facto do seu Presidente pretender aumentar o valor das verbas a transferir argumentando que Cabrela é a freguesia que menos recebe nos Protocolos. O senhor Presidente da Câmara lembrou que estas verbas são transferidas por opção descentralizadora da Câmara e acrescendo às transferências oriundas do Orçamento de Estado. Aquela contestação motivou por parte de Câmara a explicação ao Presidente da Junta que há cerca de dez anos atrás foi acordado em função das dificuldades de cada Junta, que a afectação de verbas por parte da autarquia fosse feita tendo em conta o grau dessas mesmas dificuldades, “penalizando” de alguma forma as Juntas mais bem apetrechadas, designadamente as freguesias da cidade que, numa posição de solidariedade para com as Juntas rurais, abdicaram de verbas que lhes seriam destinadas em benefício das mais desfavorecidas, isto, a par de uma descentralização feita pela Câmara Municipal de verbas que foram para além do dobro daquilo que a lei obriga.

Relativamente ao acordo em questão todos os anos têm sido feitos acertos, os quais têm decorrido sempre antes da aprovação do Plano e do Orçamento.

Com a alteração da Lei de Finanças Locais, as Juntas de Freguesia passaram a receber directamente do Orçamento de Estado as verbas a que têm direito, situação que levou a um decréscimo na receita, quando comparado com a situação anterior em que as verbas eram distribuídas complementarmente a partir das Câmaras e do Poder Central.

Tal situação levou a um novo acordo efectuado em 1998 entre a Câmara Municipal e as Juntas do concelho, por via do qual a Câmara passou a compensar a quebra de receita das Juntas, garantindo assim que estas não fossem lesadas financeiramente com a alteração legislativa verificada.

Disse depois o senhor Presidente que a Câmara irá proceder ao envio desses cálculos ao Presidente da Junta de Cabrela, para que o mesmo possa aquilatar da igualdade de procedimentos que tem sido praticada pela Câmara, sendo certo que a Câmara não poderá transferir verbas para a Junta sem que o Protocolo se encontre aprovado, tal como também não irá discutir unilateralmente os termos do Protocolo que foi acordado entre todas as Juntas.

A concluir disse ainda o senhor Presidente que até aprovação do Orçamento do presente ano, a Câmara foi adiantando os duodécimos às Juntas de Freguesia, levando a que no caso da Junta de Cabrela se tenha de analisar tal situação, caso o Protocolo não venha a merecer a sua aprovação.

Voltou a intervir o senhor Vereador Queiroz questionando sobre a existência de alguma reunião em que tenha estado presente o senhor Presidente da Junta de Cabrela, na qual se tenham discutido os critérios relativos

No mesmo âmbito disse ainda o mesmo eleito que o referido Presidente de Junta afirma que S. Cristovão tem apenas mais sessenta habitantes que Cabrela, recebendo no entanto da Câmara uma verba por via do Protocolo que é o dobro daquela que é proposta a freguesia á qual preside.

Em resposta disse o senhor Presidente que o acordo a que se chegou entre todas as Juntas definiu diversos critérios e não apenas o factor populacional, havendo portanto que ter em conta com todos eles e não apenas com um.

Em intervenção seguinte disse o senhor Vereador João Caldeira que até 1991 cada Junta desconhecia o que se passava com as outras Juntas do concelho, tendo-se a partir dessa data chegado a um acordo entre todas elas, no seio do qual foi criado um mecanismo de compensação que tem permitido o favorecimento parametrizado das Juntas com maiores dificuldades.

Disse depois o mesmo eleito tratar-se de Protocolos genéricos aplicados a todas as Juntas, a partir dos quais se pode partir para outros Protocolos Específicos, mas a Junta de Cabrela nunca poderá vir a invocar o recebimento de verbas por via desse Protocolo, com base nos mesmos critérios que determinam o valor das verbas provenientes do Poder Central.

Voltou a intervir o senhor Presidente para dizer que a utilização de critérios idênticos e sem mecanismos de compensação levaria a que as Juntas de Freguesia mais pequenas saíssem penalizadas, situação que foi discutida e com a qual todos os autarcas presentes estiveram de acordo, incluindo o Presidente da Junta de Cabrela que na altura não levantou qualquer problema nem nenhuma proposta de alteração relativamente ao Protocolo em discussão, sendo neste momento inviável e até contraditório avançar-se para uma negociação de forma unilateral com a Junta em questão.

Disse depois o senhor Vereador Queiroz que independentemente do entusiasmo e do interesse depositado na elaboração de tal tipo de Protocolos, os mesmos não deverão vir a ser motivo de conflitualidade, como de resto parece estar a acontecer.

Referiu ainda o senhor Presidente que tal questão nunca havia levantado dificuldades a este nível, não obstante admitir que o problema poderá vir a ser ultrapassado, dado que as Juntas que mais poderiam contestar são as da cidade, mas que, compreensivelmente, assumindo uma postura de solidariedade para com as restantes, nunca o fizeram.

Complementarmente disse ainda o senhor Vereador Caldeira que existe na Câmara uma conta corrente que vai controlando os apoios disponibilizados às Juntas, permitindo que a todo o momento o seu conhecimento.

Instalações cedidas à Marca

Interveio seguidamente o senhor Vereador Agostinho Simão referindo ter recebido do senhor Presidente da Câmara a resposta ao requerimento que os eleitos do MCPM apresentaram sobre a cedência de instalações à Marca, não tendo no entanto sido anexada cópia dos Protocolos celebrados quer com a Marca, quer com a Cercimor alusivos à referida cedência, os quais haviam sido solicitados no requerimento, bem como do documento emitido pela Câmara que permitiu à Marca levar a efeito obras na garagem cedida.

Em resposta disse o senhor Presidente não existir nenhum Protocolo específico de cedência de instalações, mas sim um Protocolo de cooperação geral, existindo no entanto uma deliberação de 1998 referente ao acordo de parceria para utilização das instalações.

Disse depois o senhor Vereador Queiroz que existe uma carta do Presidente da Câmara para a Marca, tendo sido esse o documento que permitiu à Marca a candidatura ao Leader II.

Em intervenção seguinte o senhor Presidente referiu que o documento oficial é a deliberação de Câmara, tendo sido com base nessa decisão que a Marca avançou com a candidatura. Relativamente à Cercimor disse existir apenas um acordo de colaboração com essa entidade.

Voltou a intervir o senhor Vereador Queiroz para dizer que pela importância que esse documento tem para a análise do processo, o mesmo deveria ter sido distribuído a toda a Vereação.

Disse depois o senhor Presidente que sem querer reabrir as questões da última reunião de Câmara, referiu que o assunto foi agendado para discussão a pedido do MCPM e à luz do Regimento. No decorrer da discussão realizada surgiu outro documento, o que disse ser perfeitamente normal, tratando-se apenas de uma proposta alternativa à matéria agendada na ordem de trabalhos a pedido do MCPM.

Disse depois o senhor Vereador Queiroz considerar incorrecta a forma como a questão foi tratada, opinando que o documento já elaborado surgiu a meio da discussão, mas deveria ter sido previamente distribuído, dado não existir um prévio conhecimento do mesmo. considerando que tal tipo de actuação manifesta desintere:

Encerrando a assunto em discussão o senhor Presidente interveio de novo para dizer que aquela matéria já tinha sido discutida e aprovada na última reunião de Câmara e que os eleitos do MCPM, à excepção do senhor Vereador Queiroz que votou contra, votaram favoravelmente o documento, não fazendo sentido reabri-se a questão de novo, considerando o assunto devidamente esclarecido e só passível de poder vir a ser reaberto caso surjam novas propostas nesse sentido. Nenhum documento ou requerimento apresentado pelo MCPM carece neste momento de resposta por escrito (concluiu).

Recepção a delegação Polaca

Informou seguidamente o senhor Vereador João Caldeira ter recebido no passado dia nove, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, uma delegação de Coralistas Polacos, que a convite do Grupo Coral de S. Domingos se deslocaram a Montemor-o-Novo para efectuarem algumas actuações em Portugal e visita à cidade.

Reunião Inter Juntas

Voltou a intervir o senhor Vereador Caldeira para dizer que se realizou no passado Sábado mais uma reunião Inter Juntas, a qual teve lugar em Foros de Vale Figueira, com a presença de todas as Juntas, excepto da Junta de Cabrela.

Encerramento do ano lectivo

Disse depois o senhor Vereador João Marques que a marcar o encerramento do presente ano lectivo, realizou-se uma reunião com o Agrupamento de Escolas, tendo sido opinião unânime por parte do Agrupamento e dos Técnicos da autarquia, que de uma forma global a parceria estabelecida ao longo do ano entre ambas as entidades foi bastante positiva, deixando antever boas perspectivas futuras em termos funcionamento.

Cinema ao ar livre

Tendo-se realizado algumas sessões de cinema ao ar livre no Parque Urbano da cidade, disse o senhor Vereador João Marques que a apresentação não tem decorrido da melhor forma por deficiências ao nível da projecção que se espera poderem vir a ser corrigidas dentro em breve.

Festival das 4 cidades

A última intervenção do período de antes da ordem do dia coube ainda ao senhor Vereador João Marques, para informar que o Festival das 4 cidades está a decorrer de acordo com a programação agendada e com uma afluência de espectadores às iniciativas que já foram levadas a efeito.

ORDEM DE TRABALHOS

1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO, REQUERIMENTOS E VISTORIAS

Seguidamente apresentou a senhora Vereadora Helena Paixão os seguintes processos:

Processos de licenciamento

De: MARIA DE FÁTIMA SERRANO ALVES, requerendo aprovação dos projectos de especialidades e licenciamento da obra de alteração, ampliação de uma habitação, garagem, alpendre e muro de vedação, sita na Rua Boa Esperança, nº 7, freguesia de Lavre, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 159.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com os Termos de Responsabilidade do Técnico

De: UNISANTOS – MOTORES E MÁQUINAS, COMÉRCIO E INDÚSTRIA, LDA., requerendo informação prévia sobre instalação de uma oficina de manutenção e reparação de motociclos, nos lotes números 12 e 13 do Loteamento à Horta do Goivo, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade nas condições do parecer dos serviços da D.A.U.

De: JOAQUIM MARIA DE CARVALHO BARREIROS, requerendo aprovação do projecto de arquitectura para a obra de reconstrução de um monte de habitação de r/c, sita na propriedade denominada de “Courela da Eira”, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável José Maria Dias de Oliveira, número 294.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o parecer dos serviços da D.A.U.

De: ISIDORO DOMINGOS CARVALHO FRANCO DOS SANTOS E OUTROS, requerendo aprovação do projecto de arquitectura para a obra de reconstrução de um edifício sito na Rua Sacadura Cabral e Rua Bento Gonçalves, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável Rui Alexandre Grilo Bibi, número 333.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o parecer dos serviços da D.A.U.

De: JOAQUIM ADRIANO GRULHA LINGUIÇA, requerendo aprovação do projecto de arquitectura para a obra de construção de uma moradia unifamiliar de r/c a erigir na Rua Caminhos do Futuro, freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo como técnico responsável Jacinto Gameiro Costa, número 47.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o parecer dos serviços da D.A.U.

De: MARIANA DE JESUS FARRICA LADEIRAS, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, especialidades e licenciamento da obra de construção de um monte de habitação unifamiliar de r/c a erigir na Rua 1º de Maio, Fazendas do Cortiço, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável José Maria Dias de Oliveira, número 294.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o parecer dos serviços da D.A.U.

De: MARIANA DE JESUS FARRICA LADEIRAS, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, especialidades e licenciamento da obra de construção de um monte de habitação unifamiliar de r/c a erigir na Rua 1º de Maio, Fazendas do Cortiço, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável José Maria Dias de Oliveira, número 294.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o parecer dos serviços da D.A.U.

De: LUIS MANUEL MARTINS FERREIRA CAMEIRA SANTOS, requerendo aprovação do projecto de arquitectura para a obra de construção de moradia a erigir no prédio rústico denominado por Zambujalinho, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável Livia Aquilina Tirone.

Tem parecer da D.A.U.

(Foi apresentado em reunião camarária de 5/06/2002, tendo sido deliberado enviar para Audiência Prévia, tendo-se pronunciado em reunião de 04/07/2002 e por escrito em 10/07/2002).

Referiu a senhora Vereadora que, em sede de Audiência Prévia, o requerente deixou satisfatoriamente resolvidas as questões que estiveram na base da anterior intenção de indeferimento, inclusive, anexando para o efeito, documentação esclarecedora, pelo que não subsistem quaisquer óbices ao deferimento da pretensão.

A questão em apreço levou o senhor Presidente a afirmar que a arquitectura alentejana terá de adaptar-se às novas tecnologias derivadas do progresso e da evolução registada, sendo disso exemplo o presente projecto, o qual depois de analisado em profundidade com o técnico responsável, mostrou que para além de bem concebido arquitectonicamente, tem na sua base algumas ideias originais e muito interessantes que merecem acolhimento. ainda que o mesmo deva ser devidamente acompanhado.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com os esclarecimentos prestados no período de Audiência Prévia.

De: MARIA MADALENA SOARES CAFÉ AZINHAGA, requerendo aprovação do projecto de estabilidade e licenciamento das alterações efectuadas no decorrer da obra de alteração e ampliação de moradia sita na Rua Bento Gonçalves, número 24 A, freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, número 305.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o Termo de Responsabilidade do Técnico

De: MIGUEL ANTÓNIO DIAS PEREIRA, requerendo aprovação do projecto de arquitectura para a obra de alteração e ampliação de moradia sita na Rua da Igreja, número 31, freguesia de Cabrela, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 159.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade nas condições do parecer dos serviços da D.A.U.

De: JOSÉ LUIS TORRES, requerendo aprovação do projecto de arquitectura para a obra de recuperação e construção de cobertura em pavilhão suinícola sito na Courela do Meio – Reguengo/S. Mateus, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Jacinto Gameiro Costa, número 47.

Tem parecer da D.A.U.

Usando da palavra disse o senhor Presidente que os processos referentes a suiniculturas lhe suscitam em regra algumas dúvidas, especialmente numa zona tão sensível como é aquela onde se localiza o projecto em questão, razão pela qual propôs que o processo baixasse para melhor análise.

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade mandar baixar o processo aos Serviços para melhor análise.

De: MARIA VITÓRIA DA SILVA, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, especialidades e licenciamento da obra de construção de anexo a erigir na Rua Simão da Veiga Júnior, número 41, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável Jacinto Gameiro Costa, número 47.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o parecer dos serviços da D.A.U.

De: AMÉRICO LOPES NUNES e MARIA ALEXANDRA M. FRANCO LOPES NUNES, requerendo aprovação do projecto de arquitectura para a obra de construção de moradia a erigir no prédio rústico denominado por Ponte de Alcácer, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Manuel Armando dos Santos, número 212.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade manifestar a intenção de indeferir a pretensão dos requerentes, enviando o processo para Audiência Prévia.

De: MATILDE TOMAZ, requerendo informação prévia sobre viabilidade de loteamento na prédio rústico denominado por Herdade da Misericórdia, São Brissos, freguesia de Escoural.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade nas condições do parecer dos Serviços da D.A.U. e despacho da Vereadora.

De: FILIPE JOSÉ RAPOSO, requerendo aprovação do projecto de arquitectura para a obra de remodelação de estabelecimento comercial para instalação de estabelecimento de restauração e bebidas sito na Avenida Nacional, número 59, freguesia de Ciborro, tendo como técnico responsável José Maria Dias de Oliveira, número 294.

Tem parecer da D.A.U., Centro de Saúde e S.N.B.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com os Pareceres emitidos.

De: BENJAMIM ANTÓNIO FERNANDES SANTOS, requerendo informação prévia sobre construção de moradia no prédio rústico denominado por Palmas ou Taipa. freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Tem pare

Deliberação: Deferido por unanimidade nas condições do parecer dos Serviços da D.A.U.

De: MARIA ERNESTINA ROMÃO DE OLIVEIRA, requerendo informação prévia sobre construção de garagem a erigir na Rua da Liberdade, freguesia de Lavre.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade nas condições do parecer dos Serviços da D.A.U.

De: ANTÓNIO MANUEL SANTA BÁRBARA PINHÃO, requerendo aprovação do projecto de arquitectura para a obra de ampliação de moradia sita na Rua Catarina Eufémia, número 14, freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, número 305.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade manifestar a intenção de indeferir a pretensão do requerente, enviando o processo para Audiência Prévia.

De: ALFREDO MANUEL ANTÓNIO, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, especialidades e licenciamento da obra de ampliação de moradia (construção de garagem) sita na Avenida de Valenças, número 39, freguesia de Cíborro, tendo como técnico responsável Jacinto Gameiro Costa, número 47.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o parecer dos Serviços da D.A.U.

De: MARIA GUILHERMINA DOS SANTOS BEIRÃO, requerendo aprovação do projecto de arquitectura para a obra de remodelação e ampliação de moradia sita na Rua Bernardino Machado, número 15, freguesia de Lavre, tendo como técnico responsável Jacinto Gameiro Costa, número 47.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o parecer dos Serviços da D.A.U.

De: IMPRECOR – INDUSTRIA DE PREPARAÇÃO DE CORTIÇAS, S.A., requerendo aprovação do projecto de arquitectura e licenciamento da obra de construção de vedação a erigir no prédio rústico denominado por Palhota, freguesia de Cortiçadas de Lavre, tendo como técnico responsável Rosalina Maria Inácio Valentim Pratas, número 199.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o parecer dos Serviços da D.A.U.

De: HELENA ANTUNES, requerendo informação prévia sobre construção de moradia no prédio rústico denominado por Courela das Nascentes, Reguengo, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

(Foi apresentado em reunião camarária de 22/05/2002, tendo sido deliberado enviar para Audiência Prévia, tendo-se pronunciado por escrito em 27/06/2002).

Referiu a senhora Vereadora não ser possível, de todo, dar satisfação ao pedido da requerente, mesmo considerando a argumentação apresentada durante o período de Audiência Prévia, pois as razões da intenção de indeferimento imanam do próprio PDM. Inclusive, aferiu-se a pretensão com os termos da alteração de âmbito limitado daquela figura de planeamento (em curso), mesmo não estando ainda em vigor, e concluiu-se que nem assim a pretensão teria viabilidade.

Deliberação: Indeferido por unanimidade.

De: OLIMPIO ANTÓNIO FIGUEIRA BATISTA, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura e licenciamento das alterações efectuadas no decorrer da obra de construção de edifício sito na Rua Maestro Henrique Cruz, lote 9 e 10, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável José Maria Dias de Oliveira, número 294.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade nas condições do parecer dos Serviços da D.A.U.

De: B.P.I. LEASING – SOCIEDADE DE LOCAÇÃO FINANCEIRA, S.A., requerendo aprovação do aditamento ao projecto de estabilidade da obra de alteração e ampliação do edifício sito na Rua da Conceição, nº 22 e Rua de Lisboa, nºs 44, 46 e 48, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico re

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o Termo de Responsabilidade do Técnico e parecer dos Serviços da D.A.U.

De: MÁRIO VENTURA HENRIQUES, requerendo aprovação do projecto de arquitectura e licenciamento das alterações efectuadas no decorrer da obra de ampliação de edifício sito na Quinta Seca, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável Américo Lopes Nunes, número 171.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o parecer dos Serviços da D.A.U.

De: J. ESCUDEIRO, LDA., requerendo aprovação do projecto de arquitectura da obra de construção de edifício a erigir na Urbanização de S. Domingos, lote n.º 16, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Laurindo Simão Martins, número 143.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o parecer dos Serviços da D.A.U.

De: J. ESCUDEIRO, LDA., requerendo aprovação do projecto de arquitectura da obra de construção de edifício a erigir na Urbanização de S. Domingos, lote n.º 21, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Laurindo Simão Martins, número 143.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o parecer dos Serviços da D.A.U.

De: FÁTIMA DA CONCEIÇÃO MARGALHO CALVO e OUTROS, requerendo aprovação do projecto de arquitectura para a obra de alteração e ampliação de moradia e construção de anexo sito na Rua 1.º de Maio, Beco 5, n.º 10, freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, número 305.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade nas condições do parecer dos Serviços da D.A.U.

Requerimentos Diversos

De: EUROVENTOS, S.A., requerendo instalação de um parque eólico no Monte da Escaldada, freguesia de Cabrela.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o parecer da Junta de Freguesia (Ofício 145/2002 de 17-06-2002)

De: MERCÊS DA CONCEIÇÃO RAINHO, requerendo emissão de certidão de destaque de parcela de terreno sita na Rua das Piçarras, números 57 e 59 e Travessa José Gregório, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com os pareceres dos serviços da D.A.U.

Vistorias

De: OLÍMPIO ANTÓNIO FIGUEIRA BATISTA, para constituição de imóvel em propriedade horizontal sito na Rua Maestro Henrique Cruz, lote 9 e 10, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Parecer da Comissão de Vistorias: *“O imóvel vistoriado, composto pelas fracções autónomas e independentes designadas por “A”, “B”, “C” e “D”, de cave, rés do chão, 1.º andar, e sótão, destinados a habitação, reúne as necessárias condições para a sua constituição em regime de Propriedade Horizontal, de conformidade com o disposto nos artigos 1414.º e seguintes do Código Civil, não se observando inconveniente relativamente à emissão da certidão solicitada.*

Depois de vistoriado o edifício, foi esta comissão de parecer que a referida divisão é possível nas condições constantes na memória descritiva composta por duas folhas e que para o efeito se anexam.”

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o Auto de Vistoria e nas condições expressas na Memória

De: JOSÉ MANUEL, para constituição de imóvel em propriedade horizontal sito na Rua Catarina Eufemia, freguesia de Foros de Vale de Figueira.

Parecer da Comissão de Vistorias: *“O imóvel vistoriado, composto pelas fracções autónomas e independentes designadas por “A”, “B”, “C” e “D”, rés do chão, e sótão, destinados a habitação, comércio e arrumos, reúne as necessárias condições para a sua constituição em regime de Propriedade Horizontal, de conformidade com o disposto nos artigos 1414.º e seguintes do Código Civil, não se observando inconveniente relativamente à emissão da certidão solicitada.*

Depois de vistoriado o edifício foi esta comissão de parecer que a referida divisão é possível nas condições constantes na memória descritiva composta por três folhas e que para o efeito se anexam.”

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o Auto de Vistoria.

De: CARLOS GABRIEL COELHO DOS SANTOS, requerendo emissão de alvará de utilização para estabelecimento de restauração (restaurante) sito no Largo 25 de Abril, número 10, freguesia de São Cristóvão.

Parecer da Comissão de Vistorias: *“Que foi respeitado o projecto de construção respectivo e demais condicionantes do licenciamento; Que está dotado com o equipamento necessário e adequado à actividade a exercer no mesmo; Que observa as normas relativas às condições sanitárias; Que observa as normas relativas à segurança contra o risco de incêndios.*

Face ao que se assinala aos números antecedentes, são os peritos de parecer que poderá ser concedida a licença de utilização.

A comissão deliberou ainda, fixar a seguinte capacidade (lotação) máxima para o estabelecimento:100 lugares sentados e 15 lugares em pé.”

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o Auto de Vistoria.

De: FLORINDA MARIA MARCELINO e JOAQUIM ANTÓNIO MASMORRA MARCELINO, para constituição de imóvel em propriedade horizontal sito na Rua Luís de Camões, número 85, freguesia de Escoural.

Parecer da Comissão de Vistorias: *“O imóvel vistoriado, composto pelas fracções autónomas e independentes designadas por “A”, “B”, de rés do chão, destinados a habitação, reúne as necessárias condições para a sua constituição em regime de Propriedade Horizontal, de conformidade com o disposto nos artigos 1414.º e seguintes do Código Civil, não se observando inconveniente relativamente à emissão da certidão solicitada.*

Depois de vistoriado o edifício foi esta comissão de parecer que a referida divisão é possível nas condições constantes na memória descritiva composta por duas folhas e que para o efeito se anexam.”

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o Auto de Vistoria e nas condições expressas na Memória Descritiva a ele anexa.

B) REQUERIMENTO DE MONTEAL, LDA.

De: MONTE ALENTEJANO, requerendo autorização para estabelecimento e dinamização de percursos turísticos, em atrelagem de cavalos, incidindo no património histórico urbano da Cidade.

Feita a exposição do processo acrescentou ainda a senhora Vereadora Helena Paixão que as questões da “exclusividade” terão que ser devidamente analisadas pelo Gabinete Jurídico já que à partida, a Câmara não pode e nem quer assumir qualquer papel decisor a este nível, por, ainda que de boa fé, poder incorrer em eventuais situações de favoritismo.

Disse depois que os percursos a efectuar deveram ser definidos de forma a causar o menor incómodo possível à normal circulação viária, afastando-se para isso das vias de maior movimento automóvel e devendo ficar completamente acauteladas as questões de higiene pública ao longo dos percursos. Com tais condicionantes nada haverá a objectar à pretensão dos requerentes (concluiu).

Disse depois o senhor Vereador Queiroz existirem algumas indicações no preâmbulo referentes à sinalética, sobre as quais referiu a necessidade da Câmara dever estar atenta.

No tocante à questão da exclusividade referiu que embora neste momento exista apenas a empresa requerente interessada em desenvolver a actividade a actividade proposta. nada obsta a que possam surgir outros in

estar a coberto de uma disposição legal também deveria estar reflectida no requerimento, o que não acontece, carecendo por isso da devida análise do ponto de vista jurídico.

No que se refere à sinalética disse o senhor Presidente que nesta altura se está a avançar com o projecto em causa, pelo que essa questão está a ter o devido tratamento.

Disse depois o senhor Vereador Agostinho que para a requerente a questão da exclusividade será porventura a condição fundamental e porventura até decisiva para o avanço e viabilização do projecto, pelo que a resposta a essa questão será certamente o primordial de todo o processo.

Extrapolando um pouco da matéria em apreço, disse ainda o senhor Vereador Agostinho que há interessados queixando-se que a aprovação dos projectos na autarquia não respeita as datas de entrada, havendo processos com data de entrada mais recente que são aprovados em primeiro lugar. Em face do exposto propôs o referido eleito que a aprovação dos processos possa respeitar as datas de entrada dos mesmos nos Serviços.

Confirmando a existência de queixas nesse sentido, disse o senhor Presidente que tendo procedido à averiguação das razões que têm motivado tal tipo de protestos, constatou que de uma forma genérica o problema reside no atraso dos técnicos responsáveis pelos projectos em dar resposta a pedidos de esclarecimento ou a pedidos de documentos em falta para completar a instrução dos mesmos, levando a que acabem por ser ultrapassados por outros que se encontram correctamente instruídos.

Disse depois o senhor Vereador Queiroz que a administração pública deverá responder dentro dos prazos legais aos requerimentos que lhe são apresentados, sendo nesse sentido que os Vereadores do MCPM têm recomendado que se proceda.

Por último disse o senhor Presidente partilhar também da opinião que os prazos deverão ser respeitados e Câmara de Montemor em termos gerais até responde num prazo mais curto que outras autarquias.

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade, mandar baixar o processo aos Serviços para análise e emissão de parecer pelo Gabinete Jurídico, relativamente à pretensão da requerente em exercer a actividade em causa, sob o regime de “exclusividade”.

C) LOTEAMENTO MUNICIPAL DE SILVEIRAS/LOTES PARA EQUIPAMENTOS

Fazendo de novo uso da palavra a senhora Vereadora Helena Paixão propôs que relativamente ao Loteamento Municipal de Silveiras se procedesse à criação de oito lotes destinados à implantação de equipamentos na freguesia de Silveiras, conforme documento que foi rubricado por todos os eleitos presentes e nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

D) GABINETE DO CENTRO HISTÓRICO

Seguidamente interveio a senhora Vereadora Helena Paixão para apresentar a proposta de reformulação do Gabinete do Centro Histórico na vertente do apoio técnico para a elaboração de Projectos de Arquitectura para a área do Centro Histórico.

O documento que consubstancia a proposta em análise foi rubricado por todos os eleitos presentes aqui se dando por integralmente transcrito nos termos da lei.

Constando do documento a obrigatoriedade dos projectos serem assinados por um arquitecto, questionou o senhor Vereador Agostinho sobre quem assina os projectos da Câmara, ao que a senhora Vereadora Helena informou que é sempre um arquitecto.

Interveio depois o senhor Vereador Queiroz para dizer que existem contradições neste processo, ao referir-se no Regulamento do Centro Histórico que só serão financiados projectos em casos de comprovada necessidade dos interessados, vindo-se agora propor a concessão de apoio a todos os requerentes, independentemente das respectivas situações financeiras, situação que afirmou dever ser cumprida acima de tudo e em conformidade com as disposições regulamentares em vigor.

Por outro lado do ponto de vista da gestão disse que o processo não foi bem conduzido, existindo demasiadas facilitações em certa altura, para depois a partir de determinada data se passar a negar os pedidos de apoio apresentados.

Em resposta disse a senhora Vereadora Helena Paixão que a contradição do processo está na prática que tem sido levada a cabo, nomeadamente pelo não cumprimento rigoroso do regulamento. realidade essa que se torna nec

Em função da resposta fornecida o senhor Vereador Queiroz disse considerar prematuras as soluções propostas, as quais carecem em seu entender de um levantamento e de um estudo mais aprofundado em termos de necessidades de intervenção no Centro Histórico.

Usando novamente da palavra disse a senhora Vereadora Helena Paixão não concordar com o senhor Vereador Jorge Queiroz, dado que já existem linhas orientadoras definidas no Plano de Salvaguarda do Centro Histórico, que fornecem projecções em termos de necessidades a esse nível.

Disse depois o senhor Presidente que houve de facto uma prática de aceitação tácita dos processos que iam surgindo e de ir respondendo a todos em função das capacidades da autarquia, situação que doravante deverá ser evitada.

Interveio depois o senhor Vereador Agostinho para dizer que a proposta apresentada só peca por ser tardia, concordando com a definição de normas para que todos os casos possam ser analisados e devidamente apoiados, caso correspondam aos critérios agora estabelecidos.

A terminar disse ainda o senhor Vereador Queiroz que irá aguardar pela aplicabilidade dos critérios e normas futuras, mas que entretanto se absterá na votação da proposta.

Deliberação: A Câmara deliberou por maioria, com a abstenção do senhor Vereador Queiroz, aprovar a proposta de regulamentação das condicionantes e das medidas de apoio a conceder pela autarquia a interessados que apresentem os seus pedidos inseridos no âmbito de construções a desenvolver na área do Centro Histórico e que se integrem no respectivo Plano de Salvaguarda.

2. OBRAS E SANEAMENTO

A) EMPREITADA DE REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DE SILVEIRAS

Em intervenção seguinte o senhor Vereador João Caldeira apresentou

1 – Por imposição da própria obra, foi verificada a necessidade de execução de trabalhos não contemplados no projecto inicial.

2 – Elaborado o projecto dos mesmos, foi solicitada ao adjudicatário a apresentação de proposta e listas de preços unitários, as quais se apresentam em anexo.

3 – Efectuado o estudo das mesmas, parecem estar conforme e serem de aceitar os preços apresentados pelo que se propõe à Câmara Municipal a sua aprovação e consequente autorização de execução.

4 – Estes trabalhos podem ser executados sob a forma de trabalhos a mais não previstos da empreitada em causa e totalizam 3.242,19 € (três mil duzentos e quarenta e dois euros e dezanove cêntimos) ou 650 000\$00 (seiscentos e cinquenta mil escudos). Este valor será acrescido do IVA à taxa legal em vigor.”

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade autorizar a realização de trabalhos a mais não previstos na empreitada de “Redes de drenagem de águas residuais do aglomerado das Silveiras”, a cargo da firma António da Silva, Lda., os quais importam no valor de três mil duzentos e quarenta e dois euros e dezanove cêntimos, acrescido IVA à taxa legal em vigor.

B) EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS EM ARRUAMENTOS NO CIBORRO

Voltou o senhor Vereador Caldeira a intervir para apresentar o Auto de Medição de trabalhos número cinco, referente à empreitada de “Construção de Infraestruturas na Rua da Igreja, Rua do Zambujeiro, Rua do Poço e Rua de Valenças, em Ciborro”, o qual importa no valor de sessenta e três mil setecentos e sessenta e dois euros e dois cêntimos, acrescido do IVA no montante de três mil cento e oitenta e oito euros e dez cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar à firma António da Silva, Lda., de sessenta e seis mil novecentos e cinquenta euros e doze cêntimos.

Deliberação: O Auto de Medição apresentado foi aprovado por unanimidade.

C) EMPREITADA DE ARRANJOS EXTERIORES NO BAIRRO DA AJUDA E PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS EM CORTICADAS DO LAVRE

Ainda no uso da palavra o senhor Vereador João Caldeira apresentou o Auto de Medição de trabalhos não previstos

Travessa do Cotovelo e Colector Pluvial na Courela do Moinho de Vento, em Cortiçadas do Lavre”, o qual importa no valor de quatro mil quatrocentos e trinta e cinco euros e sessenta e oito cêntimos, acrescido do IVA no montante de duzentos e vinte e um euros e setenta e oito cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar à firma Gato & Garcia, Lda., de quatro mil seiscentos e cinquenta e sete euros e quarenta e seis cêntimos.

Deliberação: O Auto de Medição apresentado foi aprovado por unanimidade.

D) EMPREITADA DO CANIL MUNICIPAL

Mais uma vez interveio o senhor Vereador João Caldeira para apresentar o Auto de Medição de trabalhos número dois, referente à empreitada de “*Canil Municipal de Montemor-o-Novo*”, o qual importa no valor de dezassete mil quatrocentos e cinquenta e um euros e cinquenta e seis cêntimos, acrescido do IVA no montante de oitocentos e setenta e dois euros e cinquenta e oito cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar à firma Mimogal Construções Civas, Lda., de dezoito mil trezentos e vinte e quatro euros e catorze cêntimos.

Deliberação: O Auto de Medição apresentado foi aprovado por unanimidade.

E) EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO DA EM 519

Por último, neste ponto número dois da ordem de trabalhos, usou da palavra o senhor Vereador Caldeira, para apresentar a seguinte proposta:

“Propõe-se a abertura do Concurso Público para a empreitada de “Beneficiação da E.M. 519 – Estrada de Cabrela”.

Mais se propõe, de acordo com o art.º 60.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, que a Exm.ª Câmara Municipal designe os membros que constituirão a Comissão de Abertura de Concurso e a Comissão de Análise das Propostas do concurso supra.”

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade proceder à abertura de Concurso Público para a empreitada de “*Beneficiação da E.M. 519 – Estrada de Cabrela*”.

Igualmente por unanimidade foi deliberado aprovar a seguinte proposta de composição da Comissão de Abertura e Análise de Propostas do referido concurso:

Comissão de Abertura do Concurso – Membros efectivos: Presidente, João António Abrantes Caldeira, Vereador do Pelouro; Primeiro Vogal, Vitor Manuel Boieiro Cotovio, Engenheiro Civil, Chefe da Divisão de Obras e Saneamento; Segundo Vogal, Pedro Filipe R. Vieira, Engenheiro Técnico Civil e Secretário, Matilde da Conceição Nunes Melgueira, Assistente Administrativa Especialista.

Membros Suplente – Primeiro Vogal, Helena Maria Freire Paixão, Vereadora; Segundo Vogal, Guida Maria C. Loureiro, Engenheira Civil e Helena B. Rodrigues, Auxiliar de Serviços Gerais.

O primeiro suplente substituirá o Presidente nas suas faltas e/ou impedimentos.

Comissão de Análise de Propostas – Membro efectivos: Presidente, João António Caldeira, Vereador; Primeiro Vogal, Gabriel Godinho, Engenheiro Técnico e Segundo Vogal, Aida Cristina M. Soares, Engenheira do Ambiente.

Membros Suplentes – Primeiro Vogal, Helena Maria Freire Paixão, Vereadora e Segundo Vogal, Custódio Manuel, Encarregado Geral.

3. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

A) SECCÃO DE APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO

Fazendo uso da palavra o senhor Presidente fez uso da palavra para apresentar as seguintes propostas:

Alienação de direito de superfície/Francisco José Rosalino Isidro

“1 – Através de requerimento de 24 de Junho de 2002, veio Francisco José Rosalino Isidro, superficiário do lote n.º 56 do Loteamento da Courela da Pedreira manifestar o seu interesse na alienação do direito de superfície

Created by Neevia Document Converter trial version <http://www.neevia.com>

contactar a Câmara no sentido de esta exercer ou não o direito de preferência previsto no n.º 3 do art.º 20.º do Decreto-Lei n.º 794/76, de 05 de Novembro, no Regulamento Concelhio para cedência de direitos sobre terrenos pertencentes ao Município para fins urbanísticos ou de construção e no n.º 6 da escritura de cedência de direito de superfície.

2 – Por considerar que não existem intuits especulativos susceptíveis de ferir o espírito que presidiu à atribuição de lotes e que não se vê nesta altura interesse colectivo na retoma do lote, proponho que a Câmara não exerça o direito de preferência previsto, condicionando-se a autorização à obrigatoriedade de a alienação se concretizar com Maria Celeste Mora Martins pelo valor de 89 783,63 Euros e que fique exarado na escritura notarial consequente a sujeição do comprador às obrigações constantes da escritura inicial celebrada com Francisco José Rosalino Isidro em 19 de Fevereiro de 1997 e do Regulamento Concelhio para cedência de direitos sobre terrenos pertencentes ao Município para fins urbanísticos ou de construção.”

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade não exercer o direito de preferência que lhe assiste relativamente à alienação do direito de superfície sobre o lote número cinquenta e seis, do Loteamento da Courela da Pedreira, condicionando tal autorização à obrigatoriedade de a alienação se concretizar com Maria Celeste Mora Martins, pelo valor de oitenta e nove mil setecentos e oitenta e três euros e sessenta e três cêntimos e que fique exarado na escritura notarial consequente a sujeição do comprador às obrigações constantes da escritura inicial celebrada com Francisco José Rosalino Isidro em dezanove de Fevereiro de mil novecentos e noventa e sete e do Regulamento concelhio para cedência de direitos sobre terrenos pertencentes ao município para fins urbanísticos ou de construção.

Alienação de direito de superfície/António Manuel Calção da Silva

“1 – Através de requerimento de 27 de Junho de 2002, veio António Manuel Calção da Silva, superficiário do lote n.º12 do Loteamento Municipal sito em Silveiras manifestar o seu interesse na alienação do direito de superfície, a favor de Paulo Alexandre Mestrinho Minhoca, pelo valor de 89 783,62 Euros e simultaneamente contactar a Câmara no sentido de esta exercer ou não o direito de preferência previsto no n.º 3 do art.º 20.º do Decreto-Lei n.º 794/76, de 05 de Novembro, no Regulamento Concelhio para cedência de direitos sobre terrenos pertencentes ao Município para fins urbanísticos ou de construção e no n.º 6 da escritura de cedência de direito de superfície.

2 – Por considerar que não existem intuits especulativos susceptíveis de ferir o espírito que presidiu à atribuição de lotes e que não se vê nesta altura interesse colectivo na retoma do lote, proponho que a Câmara não exerça o direito de preferência previsto, condicionando-se a autorização à obrigatoriedade de a alienação se concretizar com Paulo Alexandre Mestrinho Minhoca pelo valor de 89 783,62 Euros e que fique exarado na escritura notarial consequente a sujeição do comprador às obrigações constantes da escritura inicial celebrada com António Manuel Calção da Silva em 27 de Março de 2001 e do Regulamento Concelhio para cedência de direitos sobre terrenos pertencentes ao Município para fins urbanísticos ou de construção.”

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade mandar baixar o processo aos Serviços para consulta à Junta de Freguesia de Silveiras sobre a pretensão do requerente.

Arrendamento/Prédio Urbano

“Tendo em vista a instalação de serviços municipais propõe-se que seja aprovado o arrendamento pelo prazo de um ano, do rés-do-chão do prédio urbano sito no Largo dos Paços do Concelho, número três, em Montemor-o-Novo, propriedade de Ludovino José, mediante o pagamento de uma renda mensal de duzentos euros.”

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

B) CONTABILIDADE

Sobre a proposta de ratificação de pagamentos que nessa conformidade foi submetida a análise do executivo, e de acordo com a posição assumida pelos senhores Vereadores do MCPM na reunião de Câmara de vinte e quatro de Abril do corrente ano. sobre a sua disponibilidade ou não para ratificação da relação de autorizaç

Created by Neevia Document Converter trial version <http://www.neevia.com>

poderão eventualmente considerar a rubrica da referida relação se juridicamente for correcto, tomando dessa forma conhecimento das despesas realizadas, entendendo no entanto não proceder à sua ratificação, por considerarem que não participando na gestão corrente da autarquia e na consequente autorização de realização das despesas inerentes a essa gestão, não lhes caberá, por princípio, proceder a tal ratificação. Em conformidade com a posição definida pelos eleitos do MCPM, a Câmara ratificou com os votos favoráveis dos eleitos da CDU, o pagamento dos documentos números três mil duzentos e noventa e três a três mil setecentos e quarenta e oito, no valor total de oitocentos e setenta e nove mil trezentos e quarenta e dois euros e vinte e nove cêntimos.

4. SÓCIO-CULTURAL

A) SUBSÍDIO AO FUNCIONAMENTO DA ESCOLA DE MÚSICA DA CASA DO POVO DE LAVRE

Em intervenção seguinte foi o senhor Vereador João Marques quem fez a apresentação da seguinte proposta de atribuição de subsídio à Casa do Povo de Lavre, para o funcionamento da Escola de Música:

“Em conformidade com a deliberação da Reunião de Câmara de 21/11/2001, propõe-se a atribuição de subsídio mensal referente ao funcionamento da Escola de Música.

Maior/ 2002: 87 alunos x 8,28 Euros = 720,36 Euros.

O valor total do subsídio ascende a 720,36 Euros (setecentos e vinte euros e trinta e seis cêntimos).”

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

B) SUBSÍDIO AO FUNCIONAMENTO DA ESCOLA DE MÚSICA DA SOCIEDADE CARLISTA

Voltando a intervir o senhor Vereador João Marques apresentou a seguinte proposta no âmbito referido em epígrafe:

“Em conformidade com a deliberação da Reunião de Câmara de 21/11/2001, propõe-se a atribuição de subsídio mensal referente ao funcionamento da Escola de Música.

Abril/ 2002, 40 alunos x 8,28 Euros = 331,20 Euros; Maior/ 2002, 33 alunos x 8,28 Euros = 273,24 Euros.

O valor total do subsídio, referente aos dois meses ascendem a 604,44 Euros (seiscentos e quatro euros e quarenta e quatro cêntimos).

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

C) SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO AO GRUPO DE AMIGOS DE MONTEMOR

Ainda pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta relativa à atribuição de subsídio extraordinário ao Grupo de Amigos de Montemor:

“Propõe-se a atribuição de um subsídio no valor de 300 Euros (trezentos euros) ao Grupo de Amigos de Montemor, como patrocinador de prémio de uma das provas do Concurso Hípico que tem lugar nos dias 13 e 14 de Julho do corrente ano.”

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada

D) SUBSÍDIO À SOCIEDADE CARLISTA PARA ENCONTRO DE BANDAS

Mais uma vez foi o senhor Vereador João Marques quem interveio apresentando a proposta sobre a seguinte matéria:

“Em conformidade com a deliberação da Reunião de Câmara de 21/11/2001, propõe-se a atribuição de subsídio pela organização do Encontro de Bandas, que ocorreu no passado dia 23 de Junho.

140 participantes x 4,89 Euros = 684,60 Euros.

O valor total do subsídio ascende a 684,60 Euros (seiscentos e oitenta e quatro euros e sessenta cêntimos).”

Deliberação:

Created by Neevia Document Converter trial version <http://www.neevia.com>

E) SUBSÍDIO AO CENTRO CULTURAL DE CORTIÇADAS DE LAVRE PARA FUNCIONAMENTO DO REFEITÓRIO ESCOLAR

Novamente pelo senhor Vereador João Marques foi apresentada a proposta do teor seguinte:

“Em conformidade com o Acordo de Cooperação aprovado em Reunião de Câmara de 21/11/2001, propõe-se o pagamento do subsídio relativo ao 3º Período, no montante de 3 692,79 €uros (três mil seiscentos e noventa e dois euros e setenta e nove cêntimos), conforme documento em anexo.

O pagamento deverá ser efectuado ao Centro Cultural, Recreativo e Desportivo de Cortiçadas de Lavre.”

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

F) TRANSPORTES ESCOLARES

No âmbito supracitado o senhor Vereador João Marques apresentou a seguinte proposta de pagamento às Juntas de Freguesia abaixo indicadas, referente a transportes escolares relativos ao terceiro período do presente ano lectivo:

“De acordo com os Protocolos de Descentralização de Competências para as Juntas de Freguesia aprovados em Reunião de Câmara de 19/04/02 e Assembleia Municipal de 29/4/02, propõe-se em conformidade com a alínea j) do Artº 2º. e nas condições constantes do Anexo III (ponto 3.3) o pagamento às Juntas de Freguesia dos Transportes Escolares relativos ao 3º Período do presente ano lectivo: Junta de Freguesia de Foros de Vale de Figueira, percurso total de 21.000 Km a que corresponde o valor a pagar de 5.376 €; Junta de Freguesia de Cabrela, percurso total de 4.008 Km, a que corresponde o valor a pagar de 1.026,05 €; Junta de Freguesia de Cortiçadas de Lavre, percurso total de 9.296 Km, a que corresponde o valor a pagar de 2.379,78 €; Junta de Freguesia de Lavre, percurso total de 17.920 Km, a que corresponde o valor a pagar de 4.587,52 €; Junta de Freguesia das Silveiras, percurso total de 10.976 Km, a que corresponde o valor a pagar de 2.809,86 € e Junta de Freguesia de S.Cristovão, percurso total de 22.120 Km, com um valor a pagar de 5.662.72 €”

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

G) AUTO DE RECEPÇÃO DE ESCULTURAS

Tendo em conta a parceria estabelecida entre a Câmara Municipal e a Associação Oficinas do Convento para a realização do III Simpósio de Escultura em Terracota, o senhor Presidente apresentou a proposta de Auto de Recepção das seis esculturas elaboradas no âmbito do referido Simpósio, as quais passam a constituir património da autarquia, tendo o seu valor sido atribuído pelo juri que presidiu à iniciativa.

Embora dizendo concordar com o apoio prestado pela autarquia para a realização do evento, questionou no entanto o senhor Vereador Queiroz se o jantar realizado nessa altura foi pago pela Câmara e se esse apoio em concreto terá sido ou não solicitado directamente pela Associação.

Em resposta disse o senhor Presidente desconhecer a realização de qualquer jantar, dado não ter participado, nem lhe ocorrer que algum outro eleito tenha estado presente no jantar em questão.

Disse depois o senhor Vereador Queiroz tratar-se certamente de um boato.

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta de Auto de Recepção de esculturas elaboradas no âmbito do III Simpósio de Escultura em Terracota, conforme documento que foi rubricado por todos os eleitos presentes e nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito.

5. PROTOCOLO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE ESCOURAL PARA REALIZAÇÃO DA FEIRA ANUAL

Seguidamente voltou a intervir o senhor Presidente para apresentar a proposta de Protocolo Especifico a celebrar com a Junta de Freguesia de Santiago do Escoural, tendo em vista delimitar as condições mediante as quais a Câmara Municipal concederá um apoio financeiro e logístico à Junta de Freguesia de Santiago do Escoural, para a realização da Feira Anual daquela localidade. conforme documento que foi rubricado por todos os €

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta de Protocolo Especifico a celebrar com a Junta de Freguesia de Santiago do Escoural.

6. PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO

A) PROTOCOLO COM A C.N.A. E A LIGA DOS PEQUENOS E MÉDIOS AGRICULTORES

Em nova intervenção o senhor Presidente apresentou a seguinte proposta no âmbito referido em epígrafe:

“*Considerando:*

- a) *O período de vigência decorrido (desde 25/02/99) da assinatura do Protocolo entre a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, a Confederação Nacional da Agricultura (CNA) e a Liga dos Pequenos e Médios Agricultores de Montemor-o-Novo (LPMAMN);*
- b) *A necessidade de reformular e aprofundar a reflexão em torno das orientações e acções/projectos a concretizar na área do desenvolvimento local;*
- c) *As dinâmicas de desenvolvimento que o concelho vem registando e conseqüentemente a necessidade de adaptabilidade e harmonização das colaborações existentes tendo sempre subjacente uma perspectiva de desenvolvimento participado e qualificado;*
- d) *Os importantes resultados positivos registados ao abrigo daquele Protocolo, nomeadamente, a criação da MontemorMel – Associação de Apicultores do Concelho de Montemor-o-Novo, os atendimentos e apoio técnico semanal nas freguesias aos agricultores, o apoio a candidaturas de pequenos agricultores a fundos comunitários, os concursos de mel da Feira da Luz, a realização do III Fórum Nacional de Apicultura no concelho;*

Propõe-se que a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo delibere:

- *Reequacionar os termos do Protocolo estabelecido com a CNA e a LPMAMN e, de acordo com a cláusula 7 do referido Protocolo, denunciar aquele.”*

Fazendo seguidamente uso da palavra disse o senhor Vereador Queiroz que a linguagem utilizada na presente proposta é substancialmente diferente daquela que foi utilizada na proposta de reequacionamento do Protocolo com a Marca que foi aprovada na última reunião de Câmara.

Na proposta que hoje é submetida a aprovação são salientados os aspectos positivos resultantes do Protocolo estabelecido, assistindo-se a um documento com um tom diferente daquele que foi apresentado na anterior reunião do executivo, onde a proeminência do importante trabalho desenvolvido pela Marca não aparece reflectido (concluiu).

Deliberação: A Câmara deliberou por maioria, com as abstenções dos senhores Vereadores Jorge Queiroz e Agostinho Simão, reequacionar os termos do Protocolo estabelecido com a Confederação Nacional de Agricultura e a Liga dos Pequenos e Médios Agricultores de Montemor-o-Novo e, de acordo com a cláusula 7 do referido Protocolo, denunciar aquele.

7. PROCESSO DISCIPLINAR

Voltando a intervir o senhor Presidente fez a apresentação da Comunicação n.º 45/2002 do Gabinete Jurídico relativamente ao processo disciplinar instaurado ao funcionário Carlos Cacilhas, da qual consta:

1. *Tem vindo a correr os seus termos o processo disciplinar instaurado ao funcionário Carlos Duarte Martins Cacilhas.*
2. *No âmbito da respectiva instrução solicitei à Secção de Pessoal que precisasse melhor o conteúdo da sua informação n.º 27/2001 (a informação que despoletou o processo) indicando quais os dias, em concreto, durante os quais o funcionário em questão se havia ausentado do serviço sem justificação.*
3. *Em resposta, a secção de pessoal enviou-me a informação n.º 161/2002, documento do qual junto cópia.*
4. *Como se vê da leitura desta informação, nela são relatadas não apenas faltas ocorridas nos meses de Setembro a Dezembro do ano de 2001, e num total de 18 dias, mas também nos meses de Fevereiro, Março, Abril e Maio de 2002 e num total de 37 dias.*
5. *O Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local (Decreto-Lei n.º 24/84. de 16 de Janeiro) estabelece no art.º 48º aue “Para todas as infracções cometidas por un*

apensados ao da infracção mais grave e, no caso de a gravidade ser a mesma, àquele que primeiro tiver sido instaurado”.

6. *No entanto e apesar da precedente regra, dispõe o art.º 18º do mesmo Estatuto Disciplinar que “ A competência disciplinar sobre os funcionários e agentes das autarquias locais e das associações e federações de municípios pertence aos respectivos órgãos executivos.*

7. *à luz desta regra o conhecimento destes novos factos (faltas injustificadas de Fevereiro a Maio, num total de 19 dias) como infracção disciplinar bem como a decisão de apreciação desta nova matéria no âmbito do processo disciplinar já em curso, são da competência da Câmara Municipal, razão esta porque trago a presente comunicação à apreciação de V. Ex.^a, para o encaminhamento e decisão que sejam julgados oportunos.”*

Deliberação: Vindo a correr os seus termos o processo disciplinar instaurado ao funcionário Carlos Duarte Martins Cacilhas por faltas injustificadas ao Serviço e tendo-se registado entretanto novas faltas injustificadas por parte do arguido, a Câmara deliberou, por unanimidade, que a infracção disciplinar em análise, bem como a decisão de apreciação sobre a matéria seja organizada num único processo.

8. ATENDIMENTO DE MUNICÍPES

Neste ponto da ordem de trabalhos compareceram o senhores Joaquim Mateus, na qualidade de técnico responsável pelo projecto apresentado a licenciamento na Câmara Municipal pelo senhor Manuel Bengalinha que também esteve presente, os quais referiram terem sido informados na DAU que o processo de licenciamento em causa havia sido apreciado na última reunião de Câmara com intenção do seu indeferimento, quando o que está em causa é apenas a colocação de mais um piso no rés-do-chão já existente, proposta que o responsável técnico do projecto disse não lhe ter suscitado qualquer dúvida da sua aprovação, não o levando a contactar previamente os Serviços na Câmara, dado que na mesma rua (Fundador de Portugal) existem situações em tudo idênticas que certamente estarão licenciadas. Por outro lado disse sentir-se impelido em afirmar que não terá de qualquer forma sido pressionado pelo requerente a apresentar o projecto, tendo tal questão derivado apenas da convicção de que o projecto não ofereceria dúvidas na sua aprovação.

Por outro lado disse não encontrar no ofício que lhe foi enviado a comunicar a decisão da Câmara nenhum argumento que impeça o requerente de poder construir o primeiro andar pretendido, porque (afirmou), não existe nenhuma lei ou regulamento municipal que impeça a construção proposta.

Acrescentou ainda o senhor Mateus que a opção tomada pelo requerente de subir o rés-do-chão já existente, teve também a ver com a falta de terrenos para construção na freguesia do Ciborro.

Da análise a que procedeu disse ainda nada ter encontrado em termos de fachada do edifício que possa levantar dúvidas, solicitando por isso que a Câmara venha a ponderar sobre a decisão tomada.

Interveio o senhor Presidente para referir em primeiro lugar que não há falta de terreno para construir no Ciborro, dado que a Câmara tem lotes disponíveis para construção. Em segundo lugar disse existirem duas situações diferenciadas: uma de ordem legal, que implicou uma análise detida do projecto. A segunda situação tem a ver com o manifestar da intenção de indeferir a pretensão do requerente, sobre a qual o requerente poderá contestar a intenção de decisão por parte da Câmara. Com base nessa contestação a autarquia pode confirmar ou alterar a sua posição, sendo esta uma fase privilegiada do processo para que os interessados ou adaptem o projecto de acordo com as exigências dos Serviços a nível técnico ou então esclareçam dúvidas que possam existir. A Câmara está neste momento a abrir o período de diálogo para que o requerente e os Serviços encontrem as melhores soluções.

Usou depois da palavra a senhora Vereadora Helena Paixão para dizer que tal reclamação terá que ser feita em sede de audiência prévia, por escrito ou verbalmente, mas perante os Serviços, num prazo que decorre por dez dias após a notificação ao requerente.

Disse depois a senhora Vereadora que o argumento utilizado pelo interessado de que existem naquela rua outras situações semelhantes não corresponde à realidade, dado que os alçados principais dos prédios construídos na Rua Fundador de Portugal têm apenas um piso, não obstante alguns deles possuírem dois pisos no alçado posterior em aproveitamento do declive do terreno.

Referiu ainda que nenhuma decisão do executivo se pode basear em opiniões. A deliberação tomada foi-o de forma fundamentada, no cumprimento das disposições regulamentares aplicáveis, devendo a construção proposta obedecer à tipologia das existentes.

Voltou a intervir o senhor Presidente sugerindo a realização de uma reunião entre a senhora Vereadora, o requerente e o projectista, para tentar encontrar alternativas para a resolução do problema, isto, independentemente da reclamação dever ser apresentada, como já foi dito, por escrito.

Voltou a intervir o senhor Mateus para dizer que a afirmação de que não existem naquela rua edifícios com dois pisos no alçado principal não corresponde à verdade.

Disse depois ter sentido também alguma resistência por parte dos Serviços quanto à aceitação da razão que disse estar convicto que lhe assistirá, daí ter sugerido ao requerente a vinda hoje a reunião de Câmara para expor a reclamação, não obstante pretender vir a efectuá-la por escrito.

Voltando a referir-se à questão dos terrenos, disse o senhor Mateus que no Ciborro não há terrenos disponíveis para que o requerente possa construir aquilo que pretende, dado que aquilo que de facto existe são lotes municipais onde se pode construir, mas por via de um projecto imposto.

Sendo assim disse restar ao requerente a única hipótese de ali vir a construir um primeiro andar, dado que a ampliação para as traseiras não é possível atento o acentuado desnível do terreno e o facto do destaque daquela parcela também não ser possível.

A concluir disse ainda que o ofício que comunica a decisão ao requerente não fundamenta a legislação que é contrariada na proposta de projecto.

O senhor Presidente disse ainda que a reunião de Câmara não é o local mais indicado para discutir questões de ordem técnica, não sendo suficiente o diálogo aqui estabelecido para tentar encontrar soluções, nem a sua presença aqui se poderá considerar como reclamação em termos formais para o processo, havendo que cumprir determinados procedimentos para o efeito, fazendo nesse sentido a sugestão para que se realize uma reunião para resolver o problema, independentemente do avanço para a reclamação, face à intenção de indeferimento tomada pela Câmara.

Disse por último que nos loteamentos municipais a Câmara não impõe projectos, mas sim o respeito pelas fachadas.

Disse depois a senhora Vereadora Helena que em sede de audiência prévia os procedimentos estão perfeitamente definidos. A presença do requerente e do técnico aqui hoje nesta reunião não é válida para esse efeito.

Esclareceu ainda que os destaques podem ser feitos mesmo nos prédios que não confrontem com a via pública, desde que exista um acesso.

Ainda no tocante aos fundamentos que estiveram na base da deliberação de intenção de indeferimento, disse a senhora Vereadora Helena que o parecer técnico poderá ser consultado nos Serviços, no qual se encontra fundamentada a decisão tomada.

A concluir o senhor Vereador Queiroz disse ser necessário haver por parte dos Serviços um bom acolhimento por parte dos munícipes que se dirigem à Câmara para tratar os seus problemas, sem que à partida se levantem resistências a factos que deverão ser devidamente analisados do ponto de vista técnico e que em última análise à Câmara caberá definir.

Seguidamente retiraram-se os munícipes, agradecendo antecipadamente a atenção que lhes havia sido dispensada.

Aprovação da acta em minuta

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo senhor Presidente encerrada a reunião eram vinte e uma horas, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta acta em minuta, ao abrigo do numero três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a primeira alteração que lhe foi dada pela Lei número cinco, barra A, barra dois mil e dois, de onze de Janeiro e Declarações de Rectificação número quatro, barra dois mil e dois, de seis de Fevereiro e número nove, barra dois mil e dois de cinco de Março.

E eu, Carlos António Russo Lebre, Assistente Administrativo Especialista, a redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

O ASISTENTE ADMINISTRATIVO ESPECIALISTA,